



**CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES**  
Praça São Sebastião, 04 – Nossa Senhora Aparecida  
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

**REQUERIMENTO Nº 020/2021**

**Ilmo. Sr. Prefeito Municipal de Bias Fortes - MG**, os vereadores, JOÃO BATISTA, CLÁUDIA MARIA DA SILVA, GERALDO AFONSO RIBEIRO E GRAZIELA MÁRCIA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bias Fortes, vem respeitosamente, perante Vossa Senhoria, para requerer, após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, que esclareça ao Legislativo Municipal o seguinte:

01-Consta da licitação da merenda escolar os preços dos seguintes produtos:

- Abacate e manteiga – Kg – **R\$10,50**
- Cebolinha de cheiro – molho – **R\$ 8,90**
- Mel de abelha – sachê – **R\$ 5,00**
- Repolho verde – Unidade – **R\$ 6,45**
- Salsinha – maço – **R\$ 5,93**

Requerem os devidos esclarecimentos e justificativas sobre os valores que estão acima dos preços de venda dos produtos, principalmente, nos mercados da cidade é informações sobre quem está procedendo com o transporte e a entrega dos referidos produtos na Escola Municipal quando da confecção dos kit's de merenda escolar.

02-Na distribuição dos kit's da merenda escolar durante a pandemia é fornecido a cada estudante um papel constando nome do aluno, o local de fornecimento para o recebimento de 1 kg de carne no fornecedor JOSÉ MARIA DE PAULA TOSTES & CIA LTDA. Consta do empenho de 11/08/2021, no valor de R\$ 13.050,00 (treze mil e cinquenta reais), referente à carne “musculo traseiro bovino resfriado” no valor de R\$ 29,00 reais (vinte e nove reais) o kg. O total refere-se à 450 kg da referida carne. Requer esclarecimentos quanto aos valores do empenho e da quantidade empenhada, tendo em vista que são distribuídos aproximadamente 250 kit's com 1 kg de carne para cada aluno da rede municipal de ensino.

Cumpra esclarecer que nos demais empenhos constam as quantidades de 245 e 250 kg e foram empenhados os valores que foram pagos.

**JUSTIFICATIVA**

O requerimento se justifica também em razão da função fiscalizadora do Poder Legislativo.

Certo de sua habitual atenção subscrevemos.

Bias Fortes, 02 de setembro de 2021.

JOÃO BATISTA  
CLÁUDIA MARIA DA SILVA  
GERALDO AFONSO RIBEIRO  
GRAZIELA MÁRCIA DE OLIVEIRA